



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.498 =

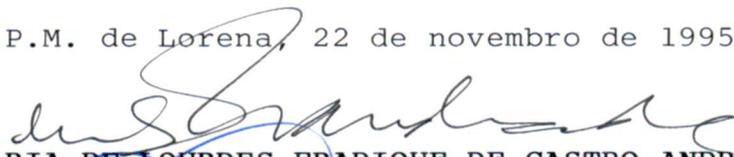
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

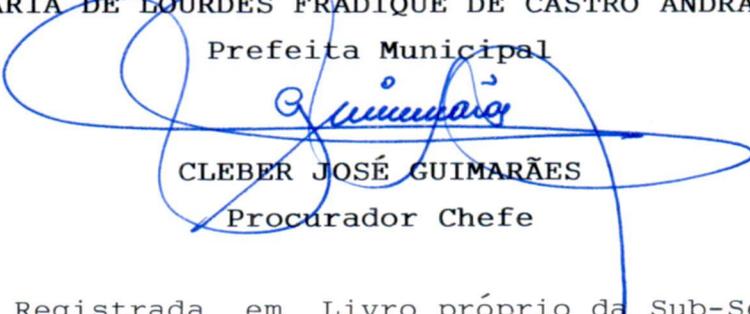
Conceder ao funcionário **SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO**
Encarregado B, Nível "2E", em Comissão, lotado na Secretaria
Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa)
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação,
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº
4.734 de 31.10.95, o qual foi "Deferido" de acordo com informa-
ção da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação